

Belo Horizonte, 30 de março de 2015.

À  
Comissão Especial de Concurso Público da  
Prefeitura Municipal de Vargem Bonita  
NESTA

Ref.: Recurso Administrativo contra o Resultado Final (em ordem de classificação) –  
Prefeitura Municipal de Vargem Bonita – Concurso Público – Edital nº 01/2014.

#### DO RECURSO

A candidata **ROSANGELA CRISTINA MIRANDA FERREIRA (nº 10082)**, inscrita no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE COORDENAÇÃO**, enviou recurso questionando os critérios de desempate.

#### CONSIDERAÇÕES

Preliminarmente, o Edital do Concurso Público fez menção expressa de quais os fatos a ensejar a interposição de recurso – de forma fundamentada:

#### **XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

1. *Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:*

- a) *indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;*
- b) *inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);*
- c) *local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);*
- d) *realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou de Títulos ou Prática);*
- e) *questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);*
- f) *gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);*
- g) *resultado (erro na pontuação e/ou classificação);*
- h) *qualquer outra decisão proferida no certame.*

#### NOSSO PARECER

Quanto aos critérios de desempate o edital definiu:

#### **X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

1. A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas provas Objetiva de Múltipla Escolha, de Títulos e Prática (com indicação de pontos em cada prova).
2. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
  - a) Tiver idade mais elevada, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (*parágrafo único do artigo 27 da lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso*);
  - b) Obtiver o maior número de pontos na Prova Específica, se houver;
  - c) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Raciocínio Lógico, se houver;
  - d) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Gestão e Legislação em Saúde Pública, se houver;
  - e) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Legislação, se houver;
  - f) Obtiver o maior número de pontos na prova de Informática, se houver;
  - g) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;
  - h) Obtiver o maior número de pontos na prova de Português;
  - i) Tiver idade mais elevada, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, dentre aqueles que tenham idade inferior a 60 (sessenta) anos.

Quanto às Provas para o cargo, foi definido no edital o seguinte:

Cargos	Vencimento (R\$)	Nº de Vagas <sup>1</sup>		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)	Carga Horária semanal	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas				
		Pessoas com Deficiência - PcD	Concorrência a Ampla				Tipos	Nº de questões	Pontos		Horário de Realização
									Por questão	Por Prova	
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE COORDENAÇÃO	1.450,00	-	03	Ensino médio	35h	87,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C.Gerais</li> <li>▪ Informática</li> </ul>	10	2,0	20	14h
								10	2,0	20	
								10	2,0	20	
								10	4,0	40	

Assim sendo, os critérios de desempate para o cargo em questão foram: os maiores de 60 (sessenta) anos; Prova de Informática; Prova de Conhecimentos Gerais; Prova de Português e, por último, os que tiveram idade mais elevada, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

Vejamos o Resultado:

ASSIST TÉCNICO ADMINIST DE COORD													
Inscrição	Candidato	Data	PORT.	MAT.	CG	INF.			Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
010240	MARCUS VINICIUS SOUZA PEREIRA	29/01/1983	18	16	16	36			86,00	0,00	86	1º	Classificado
010050	ALINE IMACULADA FARIA CASTRO	08/12/1987	14	14	16	32			76,00	0,00	76	2º	Classificado
010009	JOSÉ FERNANDO LUIZ	28/12/1982	8	18	10	36			72,00	0,00	72	3º	Classificado
010008	RAFAELA REZENDE	13/05/1985	16	10	14	32			72,00	0,00	72	4º	Excedente
010397	HEBILA BRANCATTO CUNHA CARMO	11/05/1982	14	8	14	32			68,00	0,00	68	5º	Excedente
010431	GILCIANE CORDEIRO VIEIRA	28/06/1982	10	14	12	32			68,00	0,00	68	6º	Excedente
010059	LIVIA FRANCIÊLE DA SILVEIRA	26/09/1986	16	8	16	28			68,00	0,00	68	7º	Excedente
010284	JAMAICA RUBIA DA COSTA	01/03/1994	14	12	14	28			68,00	0,00	68	8º	Excedente
010082	ROSANGELA CRISTINA MIRANDA FERREIRA	02/06/1984	12	18	10	28			68,00	0,00	68	9º	Excedente

Conforme é possível visualizar, **nenhum** dos candidatos possui mais de **60 (sessenta) anos**, assim, o primeiro critério de desempate utilizado foi a maior nota na Prova de **Informática**.

Os candidatos classificados em 7ª a 9ª colocação obtiveram nota idêntica na disciplina de **Informática**, sendo necessário utilizar o segundo critério. No segundo critério, os candidatos obtiveram, respectivamente, as notas 16, 14 e 10 na disciplina de **Conhecimentos Gerais**.

É o nosso parecer, S.M.J.,

Exame Auditores & Consultores Ltda  
Setor de Concursos

<sup>1</sup> Nº de Vagas: Pessoas com Deficiência - PcD + Concorrência Ampla = Nº Total de Vagas.